ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO TERCEIRO CICLO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 1606.01/2026-CHP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260518/0002-82

Aos **14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2026**, às 09h00min, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Contratação**, designados pela Portaria nº 2301-01/2024, composta pelo Sr. **Paulo Costa Santos**, Agente de Contratação, Sr. **Alex Martins**, Membro, e Sr. **Welson Alexandre Silveira Lima**, Membro, com a finalidade de proceder à análise, ao julgamento e à divulgação do resultado do **Terceiro Ciclo** da Chamada Pública/Credenciamento nº 1606.01/2026-CHP, cujo objeto é o **credenciamento de clínica/estabelecimento especializado para a execução de serviços, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos oftalmológicos, incluindo Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), em atendimento à rede pública municipal de saúde e às pactuações regionais.** Iniciados os trabalhos, a Comissão Permanente de Contratação registrou o recebimento da documentação apresentada pela empresa **NOVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.398.953/0001-27**, protocolada em **30 de setembro de 2026**, para fins de participação no Terceiro Ciclo do procedimento de credenciamento em referência. Na sequência, a Comissão procedeu à abertura e à análise da documentação protocolada, verificando os documentos apresentados e sua conformidade com as exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 1606.01/2026-CHP, em seus anexos e no respectivo Termo de Referência, especialmente quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como às condições exigidas para a execução dos serviços objeto do credenciamento. Após a análise dos documentos e das informações pertinentes ao estabelecimento e à atividade pretendida, a Comissão constatou o **atendimento às exigências editalícias aplicáveis ao credenciamento**, não tendo identificado impedimentos à habilitação da proponente, conforme verificação realizada no âmbito deste Terceiro Ciclo. Diante da análise realizada, considerando o atendimento aos requisitos previstos no instrumento convocatório e no Termo de Referência, a Comissão Permanente de Contratação, no exercício de suas atribuições, **DECIDE PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO** apresentado pela empresa **NOVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.398.953/0001-27. Em consequência, a empresa fica declarada **HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO**, no âmbito do Terceiro Ciclo da Chamada Pública/Credenciamento nº 1606.01/2026-CHP, para a execução dos serviços objeto do procedimento, observados os limites, as condições, os requisitos técnicos e as demais disposições estabelecidas no edital, em seus anexos e na legislação aplicável. A presente decisão fundamenta-se na análise da documentação protocolada em 30 de setembro de 2026 e no atendimento às exigências aplicáveis ao procedimento, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A Comissão determina que o resultado do julgamento seja devidamente divulgado pelos meios previstos no instrumento convocatório, assegurando-se aos interessados o conhecimento da decisão e a observância dos prazos e procedimentos recursais aplicáveis. Determina, ainda, o encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação e homologação do resultado deste Terceiro Ciclo, bem como para adoção das providências administrativas necessárias à formalização do

credenciamento, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, às 11h00min, o Sr. **Paulo Costa Santos**, Agente de Contratação, declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Acaraú/CE, 14 de outubro de 2026.

Paulo Costa Santos
Agente de Contratação

Alex Martins
Membro da Comissão

Welson Alexandre Silveira Lima
Membro da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
735
Folha
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

EXTRATO DO RESULTADO DO TERCEIRO CICLO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 1606.01/2026-CHP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260518/0002-82

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE torna público o resultado do julgamento da documentação referente ao Terceiro Ciclo da Chamada Pública/Credenciamento nº 1606.01/2026-CHP, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA/ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E ÀS PACTUAÇÕES REGIONAIS. PROPONENTE: NOVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 15.398.953/0001-27. RESULTADO: DEFERIDO. Após análise da documentação protocolada em 30 de setembro de 2026, a Comissão Permanente de Contratação constatou o atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 1606.01/2026-CHP, em seus anexos e no respectivo Termo de Referência, decidindo pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO da empresa NOVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, declarando-a HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO no âmbito do Terceiro Ciclo, observadas as condições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável. O resultado foi formalizado por meio da Ata da Sessão Pública de Análise e Julgamento da Documentação do Terceiro Ciclo, realizada em 14 de outubro de 2026, das 09h00min às 11h00min. O presente resultado será encaminhado à autoridade competente para apreciação e homologação, observados os prazos e procedimentos recursais previstos no edital.

Acaraú/CE, 14 de outubro de 2026.

Paulo Costa Santos
Agente de Contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
136
Folha
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 1606.01/2026-CHP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260518/0002-82

Certifico, para os devidos fins, que o EXTRATO DO RESULTADO DO TERCEIRO CICLO referente à Chamada Pública/Credenciamento nº 1606.01/2026-CHP, cujo objeto é o credenciamento de clínica/estabelecimento especializado para a execução de serviços, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos oftalmológicos, incluindo Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), em atendimento à rede pública municipal de saúde e às pactuações regionais, foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nesta data, para conhecimento dos interessados, em observância ao princípio da publicidade e às disposições do instrumento convocatório. Certifico, ainda, que o referido extrato divulga o resultado do julgamento da documentação apresentada pela empresa NOVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.398.953/0001-27, protocolada em 30 de setembro de 2026, cujo pedido de credenciamento foi DEFERIDO, tendo a proponente sido declarada HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO no âmbito do Terceiro Ciclo, conforme Ata da Sessão Pública de Análise e Julgamento da Documentação realizada em 14 de outubro de 2026. A presente certidão é lavrada para fins de comprovação da afixação do ato administrativo, sem prejuízo das demais formas de divulgação exigidas pelo edital e pela legislação aplicável.

Acaraú/CE, 14 de outubro de 2026.

Paulo Costa Santos
Agente de Contratação